



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SEPAT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE MÓVEIS NOS PRÉDIOS DO STM.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Preliminar foi elaborado com base no que determina o item 2.2, do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238 (0848100) do Superior Tribunal Militar e da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2. Trata-se de Estudo Preliminar, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (Doc. SEI 2590668), com objetivo de levantar informações que permitam demonstrar a viabilidade da Contratação de empresa especializada para reforma de móveis nos prédios do **Edifício Sede do STM, Garagem Oficial Norte - SGON, ARQUIVO – SIA Trecho 17, Via IA, Lote 1620** e na **SQS 115, Bloco "H"**.

1.3. O Superior Tribunal Militar já dispõe de contratação com referido objeto desde 18 de agosto de 2017, conforme se verifica no Contrato nº 25/2017 (0751053), celebrado entre este Órgão e a empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, nos termos do Processo nº 010586/17-00.10.

1.4. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

2 - NECESSIDADE

2.1 - Descrição da Necessidade

2.1.1. A contratação destes serviços justifica-se na necessidade em dar prosseguimento às atividades de recuperação e reforma dos diversos móveis pertencentes ao patrimônio da Justiça Militar, em face do desgaste natural pelo uso diário, e ainda, pela necessidade de se efetuar manutenções visando à preservação dos móveis, uma vez que o STM não possui em seu quadro profissional qualificado na prestação de serviços de montagem, desmontagem, recuperação e reforma do seu acervo mobiliário. Também, justifica-se na possibilidade de recuperação de mobiliários devolvidos pelas unidades por estarem danificados ou com pequenas avarias e que podem ser recuperados e, então, reaproveitados.

2.1.2. Com isto, faz-se importante à contratação de empresa especializada com o objetivo de minimizar os custos com a aquisição de mobiliário, possibilitando reformas para um maior desempenho dos bens já em utilização ou contribuindo para uma maior longevidade dos recursos materiais, aliado à necessidade de atendimento com maior agilidade às demandas solicitadas pelas unidades desta Corte.

2.1.3. Dessa forma, considerando que este objeto constitui-se em uma necessidade comum da Administração, se recomenda a adoção do Pregão como modalidade de licitação para a contratação do objeto.

2.1.4. Ressalte-se a necessidade de que todos os itens sejam agrupados em lote único, de modo que somente um prestador possa executar os serviços, haja vista que será inviável e de difícil resultado que mais de uma empresa execute-os.

2.2 - Descrição dos Requisitos da Contratação

2.2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma de bens móveis (sofás e poltronas).

2.2.2. A empresa deverá retirar os itens e entregá-los diretamente no Edifício Sede do Superior Tribunal Militar, conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

2.2.3. Os itens entregues em desconformidade com o Termo de Referência deverão ser substituídos ou, no caso em tela, os serviços deverão ser refeitos até que estejam adequados e aceitáveis, quando do recebimento dos bens pelo servidor responsável.

2.2.4. Os itens deverão ser retirados em etapas definidas pelo setor competente, conforme indicado no Termo de Referência.

2.2.5. Será elaborado cronograma de retirada dos itens, que deverá ser respeitado pela empresa contratada a fim de manter quantidade mínima para uso nas dependências do Órgão em que os bens estejam localizados.

3 - SOLUÇÃO

3.1 - Levantamento do Mercado

3.1.1. Diante das soluções disponíveis no mercado para suprir as necessidades ora apresentadas, tem-se as seguintes opções:

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS	VIABILIDADE ECONÔMICA
Aquisição de novo bem	<p>Maior onerosidade para a Administração, tendo em vista que o custo de um produto novo tende a ser maior que o custo para reformá-lo.</p> <p>As oscilações do mercado financeiro tendem a aumentar o preço dos produtos.</p>
Reforma do bem	<p>Os bens não apresentam danos que inviabilizem definitivamente o seu uso.</p> <p>Economia de escala com a reforma dos itens em conjunto.</p> <p>O custo com a reforma do bem tende a ser menor do que com a substituição por um produto novo.</p> <p>Racionalizar o uso de recursos materiais.</p>

3.1.2. Nesse sentido, diante dos cenários apresentados e tendo em vista que a natureza atual dos bens não compromete por definitivo o seu uso, entre as soluções disponíveis, esta Diretoria optará pela reforma dos itens visando atender aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

3.1.3. A solução utilizada para suprir as necessidades deste Órgão foi escolhida a partir da contratação anterior realizada pela Seção de Administração do Patrimônio, assim como a solução adotada por outros órgãos que realizaram licitação para o mesmo objeto, conforme segue:

Órgão	Pregão Eletrônico/	UASG	Objeto	Doc. SEI
Câmara dos Deputados	nº 6/2022	10001	Prestação de serviços de reforma do mobiliário dos imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses.	2597725
Ministério da Economia	nº 14/2021	170607	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e manutenção de bens móveis.	2597789
Senado Federal	nº 098/2021	20001	Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de móveis.	2597794
Tribunal de Contas da União TCU	nº 51/2019	30001	Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de móveis.	2597798

3.2 - Descrição da solução como um todo

3.2.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de bens móveis com a finalidade de atender as demandas oriundas dos prédios do **Edifício Sede do STM, Garagem Oficial Norte - SGON, ARQUIVO – SIA Trecho 17, Via IA, Lote 1620** e na **SQS 115, Bloco "H"**, de acordo com o quantitativo descrito no tópico 3.3. deste Estudo Técnico Preliminar.

3.2.1. A reforma será completa, bem como todos os materiais necessários para a execução dos serviços, de acordo com as particularidades de cada item a ser reformado.

3.3 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1. De acordo as demandas encaminhadas a esta Diretoria, deverão ser reformados os móveis nas seguintes quantidades cujos itens serão especificados no Termo de Referência:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1.1	CADEIRA/POLTRONA			
1.1.1	Lavagem de revestimento	un	20	
1.1.2	Pintura geral de estrutura	un	2	
1.1.3	Recuperação de base giratória com regulagem a gás	un	20	
1.1.4	Solda de base fixa e giratória	un	10	
1.1.5	Solda de haste do encosto	un	10	
1.1.6	Troca de base fixa	un	10	

1.1.7	Troca de base giratória com regulagem a gás	un	10	
1.1.8	Troca de revestimento de assento e encosto em tecido ou couro ecológico	un	30	
1.1.9	Troca de palhinha de assento e encosto	un	10	
1.1.10	Troca de tela em poliéster de assento e encosto	un	10	
1.1.11	Troca de rodízio em nylon para piso duro	un	40	
1.1.12	Troca de pistão	un	50	
1.1.13	Troca de pés deslizantes em nylon e policarbonato para cadeiras fixas	un	100	
1.2	SOFÁ DE 1 LUGAR			
1.2.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	
1.2.2	Lavagem de revestimento	un	20	
1.2.3	Substituição de correias	un	10	
1.2.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	
1.2.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	
1.2.6	Troca de espuma geral	un	10	
1.2.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	
1.2.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	
1.2.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	
1.2.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	
1.2.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	
1.3	SOFÁ DE 2 LUGARES			
1.3.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	
1.3.2	Lavagem de revestimento	un	20	
1.3.3	Substituição de correias	un	10	
1.3.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	
1.3.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	
1.3.6	Troca de espuma geral	un	10	
1.3.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	
1.3.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	
1.3.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	
1.3.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	
1.3.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	
1.4	SOFÁ DE 3 LUGARES			
1.4.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	
1.4.2	Lavagem do revestimento	un	20	
1.4.3	Substituição de correias	un	10	
1.4.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	
1.4.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	
1.4.6	Troca de espuma geral	un	10	
1.4.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	
1.4.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	
1.4.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	
1.4.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	
1.4.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	
1.5	MÓVEIS DE AÇO			
1.5.1	Pintura geral de estrutura em epóxi	m ²	10	
1.5.2	Substituição de puxadores	un	20	
1.5.3	Substituição de fechadura com chave	un	20	
1.6	MÓVEIS EM MADEIRA			
1.6.1	Substituição de tampo de mesa	m ²	10	
1.6.2	Substituição de laminado em madeira	m ²	20	
1.6.3	Envernizamento, pintura, aplicação de resina	m ²	160	
1.6.4	Substituição de puxador em madeira	un	20	
1.6.5	Substituição de puxador em metal	un	20	
1.6.6	Substituição de rodízios	un	16	
1.6.7	Reforma de gaveta	un	10	
1.6.8	Substituição completa de gaveta	un	10	
1.6.9	Troca de pernas de mesa	un	12	
1.6.10	Substituição de fechadura com chave	un	20	

3.4 - Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1. Esta Diretoria, em parceria com a Seção de Compras, realizou consulta ao mercado e se utilizou dos preços públicos indicados nos documentos 2636292 e 2636304.

3.4.2. Conforme demonstrado abaixo, a média do valor total estimado foi de **R\$ 272.036,10**
(duzentos e setenta e dois mil, trinta e seis reais e dez centavos).

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	PROPOSTA 2630434	PROPOSTA 2630815	PROPOSTA 2631068	PROPOSTA 2631696	PROPOSTA 2633037	PROPOSTA 2637698	PREÇO PÚBLICO 2636292	PREÇO PÚBLICO 2636304	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
1.1	CADEIRA/POLTRONA												
1.1.1	Lavagem de revestimento	un	20	158,00	380,00	45,00	100,00	45,00	45,00	N/A	13,36	112,34	2.246,80
1.1.2	Pintura geral de estrutura	un	2	240,00	150,00	80,00	100,00	41,93	35,00	N/A	N/A	107,82	215,64
1.1.3	Recuperação de base giratória com regulagem a gás	un	20	360,00	240,00	100,00	150,00	40,87	65,00	50,00	N/A	143,70	2.874,00
1.1.4	Solda de base fixa e giratória	un	10	168,00	50,00	40,00	60,00	11,92	35,00	N/A	N/A	60,82	608,20
1.1.5	Solda de haste do encosto	un	10	128,00	50,00	40,00	50,00	11,92	35,00	N/A	N/A	52,49	524,90
1.1.6	Troca de base fixa	un	10	452,00	160,00	120,00	200,00	N/A	120,00	N/A	N/A	210,40	2.104,00
1.1.7	Troca de base giratória com regulagem a gás	un	10	544,00	380,00	220,00	250,00	177,20	250,00	N/A	N/A	303,53	3.035,30
1.1.8	Troca de revestimento de assento e encosto em tecido ou couro ecológico	un	30	228,00	280,00	160,00	300,00	287,00	160,00	N/A	N/A	235,83	7.074,90
1.1.9	Troca de palhinha de assento e encosto	un	10	1.256,00	780,00	180,00	380,00	249,95	160,00	N/A	N/A	500,99	5.009,90
1.1.10	Troca de tela em poliéster de assento e encosto	un	10	760,00	320,00	180,00	350,00	N/A	220,00	N/A	N/A	366,00	3.660,00
1.1.11	Troca de rodízio em nylon para piso duro	un	40	56,00	16,00	10,00	40,00	20,83	25,00	N/A	10,28	25,44	1.017,60
1.1.12	Troca de pistão	un	50	400,00	210,00	70,00	80,00	58,09	120,00	50,00	54,20	130,29	6.514,50
1.1.13	Troca de pés deslizantes em nylon e policarbonato para cadeiras fixas	un	100	44,00	6,00	10,00	60,00	10,00	5,00	N/A	N/A	22,50	2.250,00
1.2	SOFÁ DE 1 LUGAR												
1.2.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	440,00	420,00	60,00	200,00	160,31	300,00	N/A	N/A	263,39	1.580,34
1.2.2	Lavagem de revestimento	un	20	376,00	380,00	50,00	200,00	90,00	300,00	N/A	40,50	205,21	4.104,20
1.2.3	Substituição de correias	un	10	160,00	360,00	30,00	100,00	11,16	220,00	N/A	N/A	146,86	1.468,60
1.2.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	40,00	360,00	10,00	30,00	11,16	60,00	N/A	N/A	85,19	851,90
1.2.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	40,00	360,00	10,00	30,00	11,16	60,00	N/A	N/A	85,19	851,90
1.2.6	Troca de espuma geral	un	10	716,00	260,00	160,00	300,00	164,61	380,00	70,00	N/A	292,94	2.929,40
1.2.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	240,00	98,00	30,00	60,00	18,14	80,00	N/A	N/A	87,69	876,90
1.2.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	240,00	180,00	15,00	60,00	17,21	280,00	N/A	N/A	132,04	1.320,40
1.2.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	2.000,00	390,00	370,00	700,00	685,65	380,00	N/A	259,49	683,59	6.835,90
1.2.10	Troca geral de revestimento em	un	10	2.400,00	390,00	480,00	700,00	919,11	380,00	500,00	N/A	824,16	8.241,60

	tecido												
1.2.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	528,00	420,00	90,00	300,00	152,45	300,00	N/A	N/A	298,41	2.984,10
1.3	SOFÁ DE 2 LUGARES												
1.3.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	400,00	840,00	120,00	300,00	79,28	400,00	N/A	N/A	356,55	2.139,30
1.3.2	Lavagem de revestimento	un	20	540,00	760,00	100,00	300,00	150,00	400,00	N/A	N/A	375,00	7.500,00
1.3.3	Substituição de correias	un	10	260,00	720,00	50,00	200,00	9,80	320,00	N/A	N/A	259,97	2.599,70
1.3.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	39,20	720,00	10,00	30,00	9,80	60,00	N/A	N/A	144,83	1.448,30
1.3.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	39,20	560,00	10,00	30,00	9,80	60,00	N/A	N/A	118,17	1.181,70
1.3.6	Troca de espuma geral	un	10	1.112,00	520,00	230,00	400,00	341,91	480,00	100,00	N/A	454,84	4.548,40
1.3.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	280,00	98,00	30,00	60,00	23,43	80,00	N/A	N/A	95,24	952,40
1.3.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	292,00	180,00	15,00	60,00	28,70	380,00	N/A	N/A	159,28	1.592,80
1.3.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	3.600,00	780,00	640,00	1.600,00	1.023,47	520,00	N/A	439,98	1.229,06	12.290,60
1.3.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	4.000,00	780,00	800,00	1.600,00	1.231,03	520,00	895,55	N/A	1.403,80	14.038,00
1.3.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	500,00	840,00	180,00	400,00	225,92	420,00	N/A	N/A	427,65	4.276,50
1.4	SOFÁ DE 3 LUGARES												
1.4.1	Hidratação de revestimento geral em couro	un	6	440,00	1.620,00	160,00	400,00	254,37	580,00	N/A	N/A	575,73	3.454,38
1.4.2	Lavagem do revestimento	un	20	560,00	1.260,00	140,00	400,00	190,00	500,00	N/A	N/A	508,33	10.166,60
1.4.3	Substituição de correias	un	10	292,00	980,00	90,00	230,00	8,97	420,00	N/A	N/A	336,83	3.368,30
1.4.4	Troca de botão revestido em couro ecológico	un	10	39,60	980,00	10,00	30,00	8,97	60,00	N/A	N/A	188,10	1.881,00
1.4.5	Troca de botão revestido em tecido	un	10	39,60	980,00	10,00	30,00	8,97	60,00	N/A	N/A	188,10	1.881,00
1.4.6	Troca de espuma geral	un	10	1.308,00	1.340,00	295,00	500,00	298,98	580,00	100,00	N/A	631,71	6.317,10
1.4.7	Troca de pé em madeira maciça	un	10	244,00	98,00	30,00	60,00	26,49	80,00	N/A	N/A	89,75	897,50
1.4.8	Troca de pé em metal inteiriço	un	10	244,00	180,00	15,00	60,00	28,71	480,00	N/A	N/A	167,95	1.679,50
1.4.9	Troca geral de revestimento em couro ecológico	un	10	4.840,00	2.680,00	990,00	3.000,00	1.087,21	620,00	N/A	694,91	1.987,45	19.874,50
1.4.10	Troca geral de revestimento em tecido	un	10	5.776,80	2.680,00	1.200,00	3.000,00	1.197,65	620,00	1.133,33	N/A	2.229,68	22.296,80
1.4.11	Impermeabilização de revestimento	un	10	1.280,00	1.498,00	240,00	700,00	209,27	520,00	N/A	N/A	741,21	7.412,10
1.5	MÓVEIS DE AÇO												
1.5.1	Pintura geral de estrutura em epóxi	m2	10	840,00	1.250,00	30,00	200,00	100,00	100,00	N/A	N/A	420,00	4.200,00
1.5.2	Substituição de puxadores	un	20	300,00	120,00	35,00	60,00	35,00	20,00	N/A	N/A	95,00	1.900,00
1.5.3	Substituição de fechadura com chave	un	20	320,00	160,00	60,00	100,00	80,00	80,00	N/A	N/A	133,33	2.666,60
1.6	MÓVEIS EM MADEIRA												
1.6.1	Substituição de	m2	10	1.100,00	320,00	150,00	300,00	320,00	200,00	N/A	N/A	308,33	3.083,30

1.6.1	tampo de mesa	m2	10	1.100,00	320,00	150,00	300,00	320,00	200,00	N/A	N/A	378,33	3.783,30
1.6.2	Substituição de laminado em madeira	m2	20	880,00	560,00	380,00	300,00	200,00	120,00	N/A	N/A	406,67	8.133,40
1.6.3	Envernizamento, pintura, aplicação de resina	m2	160	508,00	380,00	80,00	180,00	179,38	80,00	N/A	N/A	234,56	37.529,60
1.6.4	Substituição de puxador em madeira	un	20	212,00	260,00	45,00	60,00	25,00	35,00	N/A	N/A	106,17	2.123,40
1.6.5	Substituição de puxador em metal	un	20	160,00	160,00	35,00	70,00	40,00	20,00	N/A	N/A	80,83	1.616,60
1.6.6	Substituição de rodízios	un	16	120,00	16,00	25,00	60,00	12,00	55,00	N/A	N/A	48,00	768,00
1.6.7	Reforma de gaveta	un	10	312,00	120,00	90,00	80,00	25,00	45,00	N/A	N/A	112,00	1.120,00
1.6.8	Substituição completa de gaveta	un	10	520,00	260,00	150,00	200,00	50,00	85,00	N/A	N/A	210,83	2.108,30
1.6.9	Troca de pernas de mesa	un	12	508,00	360,00	180,00	100,00	120,00	80,00	N/A	N/A	224,67	2.696,04
1.6.10	Substituição de fechadura com chave	un	20	264,00	80,00	60,00	100,00	80,00	80,00	N/A	N/A	110,67	2.213,40
VALOR TOTAL													272.036,10

3.5 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

3.5.1. A Administração optou pelo não parcelamento da solução tendo em vista a similaridade dos serviços a serem prestados, além de ser mais atrativo às empresas cotarem preços para uma maior quantidade de itens.

3.5.1.1. Com os itens dispostos em conjunto poderá haver redução dos preços totais e, consequentemente, reflexo positivo na economia de escala.

3.5.1.2. A Administração poderá selecionar a proposta mais vantajosa atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

3.6 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1. A contratação vigente se dá por meio do Contrato nº 25/2017 (0751053), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, para a prestação de serviços de reforma de móveis, de acordo com o Processo nº 124/2017 - SEI n.º 010586/17-00.10.

3.7 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.7.1. A presente contratação se mostra consonante com o Planejamento Administrativo da Diretoria de Administração, constando sua previsão no Plano de Ação - Exercício 2022 - e no Calendário de Licitações e/ou Compras - Exercício 2022 (Doc. SEI 2481732).

3.7.2. Nesse sentido, converge também com o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União em seu sexto artigo - "Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços" -, bem assim quanto ao que prevê o seu décimo segundo artigo - "Aperfeiçoar o planejamento e a execução orçamentária", uma vez que se busca, a partir desta contratação, a racionalização de recursos materiais e a otimização do gasto público.

4. PLANEJAMENTO

4.1 - Resultados Pretendidos

4.1.1. Manter os bens móveis em perfeito estado de conservação e uso zelando por sua durabilidade e também procura-se diminuir eventuais custos com substituições e depreciação do patrimônio público, proporcionando conforto e qualidade de vida para os usuários do Superior Tribunal Militar.

4.2 - Providências a serem Adotadas

4.2.1. Em virtude das características do objeto contratado, não haverá providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do Contrato, nem necessidade de capacitação de servidores ou de empregados, para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente organizacional.

4.3 - Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1. Não há previsão de riscos ambientais para a presente contratação, contudo a empresa deverá

observar a legislação ambiental, respondendo pelas consequências do seu eventual descumprimento.

4.3.2. Além disso, uma vez que se optou pela reforma dos bens, haverá racionalização de recursos materiais diante do compromisso com a Responsabilidade Socioambiental.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Consta no presente processo a comprovação de recursos orçamentários, no exercício de 2022, suficientes para arcar com as despesas provenientes da referida contratação, a cargo do Programa de Trabalho 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Encargo: 13.03.01.01.000 - Manutenção de Bens Móveis - Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO - Doc. SEI nº 2638582.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Consideradas as informações, motivações e características do objeto pretendido, nos termos da Instrução Normativa nº 40/2020/SEGES/ME, declara como **VIÁVEL, técnica e economicamente**, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma de bens móveis a fim de atender às demandas dos **Edifício Sede do STM, Garagem Oficial Norte - SGON, ARQUIVO – SIA Trecho 17, Via IA, Lote 1620** e no **Salão de Recepções da SQS 115, Bloco "H", apto 103**, uma vez que atende a legislação, além de ser razoável tendo em vista promover a racionalização de recursos materiais e a otimização do gasto público.

Respeitosamente,

JORGE LUÍS ARAÚJO RAMOS

Chefe da Seção de Administração de Patrimônio

PAULO RICARDO ADAM

Coordenador de Patrimônio, Material e Serviços de Apoio, em exercício

De acordo,

Gen. LAURO LUÍS LOPES DA SILVA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS ARAUJO RAMOS, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em 18/05/2022, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ADAM, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS DE APOIO, em exercício**, em 18/05/2022, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20/05/2022, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador

2598117 e o código CRC **666D1DB7**.

2598117v75

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF